



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

ORDEM DE EMPENHO E SERVIÇOS

Processo nº 4/2023

Modalidade Dispensa nº 3/2023

Contrato nº 4/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO

CONTRATADO: **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP**

CNPJ: 10.451.784/0002-09

OBJETO: O objeto do presente Contrato é suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública) locados pela contratante nos módulos abaixo relacionados, Módulo Megasoft Contabilidade, Módulo Megasoft Recursos Humanos, Módulo Megasoft Compras, Módulo Megasoft Portal da Transparência, Estão incluídos no suporte e treinamento dos Sistemas descritos acima, os serviços de implantação, orientação e treinamento dos mesmos, segundo o disposto, junto à Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO janeiro/2023 a dezembro/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

A Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.130/0001-19, com sede na Av. Maurilio Bandeira, nº 206, centro, CEP 77995 – 000, Maurilândia do Tocantins - TO, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor, **Aguimar Coutinho de França**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 070609802019, Órgão Emissor SSP/MA e CPF nº 007.015.531-38, residente nesta cidade de Maurilândia do Tocantins – TO, **AUTORIZA**, a empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede a ACNO I Conjunto 01, Lote 3 A Av. JK Sala 34, Palmas - TO - CNPJ: 10.451.784/0002-09, neste ato representado por **Emilia Oliveira Andrade**, CPF: 006.806.191-94, brasileira, empresária, residente em Goiânia – GO, a iniciar os serviços ora contratados. **AUTORIZA** ainda o setor de contabilidade a emissão da nota de empenho do respectivo contrato.

Maurilândia do Tocantins, 06 de janeiro de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Vereador Presidente da Câmara Municipal